

REUNIÃO INTERMINISTERIAL IBERO – AMERICANA DE INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

Estoril, 9 e 10 de Novembro de 2009

DECLARAÇÃO

As Ministras e Ministros reunidos na I Reunião Interministerial Ibero-Americana de Inovação e Conhecimento, no Estoril, nos dias 9 e 10 de Novembro de 2009, no âmbito da XIX Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, subordinada ao tema “Inovação e Conhecimento”;

Reconhecendo o papel da inovação como factor crítico para o desenvolvimento dos países da Comunidade Ibero-americana no contexto da sociedade do conhecimento, capaz de gerar e sustentar ciclos prolongados de crescimento bem como soluções para as necessidades sociais;

Cientes da crescente importância das políticas científicas e tecnológicas e de ensino superior para o progresso nacional e da região Ibero-Americana, e a necessidade de políticas ambiciosas nestes domínios, com vista ao desenvolvimento de sociedades mais qualificadas e inclusivas, proporcionando um crescimento equilibrado e sustentável;

Destacando com satisfação os progressos verificados no desenvolvimento dos recursos em ciência e tecnologia e das qualificações ao nível do ensino superior no espaço ibero-americano e a evolução muito positiva da sua afirmação internacional;

Reconhecendo os progressos verificados desde o lançamento do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, formalmente apresentado na Cimeira Ibero-Americana de Salamanca, em particular a constituição do Fórum de Responsáveis de Ensino Superior, Ciência e Inovação sob égide da SEGIB, OEI e CUIB, e o lançamento do Programa Ibero-Americano de Mobilidade Académica “Pablo Neruda”, cuja rápida operacionalização destacamos;

Salientando o progresso alcançado pelo Programa Ibero-americano de Ciência e Tecnologia (CYTED) ao longo dos 25 anos de funcionamento, constituindo uma referência importante para a cooperação ibero-americana no desenvolvimento solidário das capacidades científicas, tecnológicas e de inovação da região ibero-americana;

Reconhecendo o progresso registado desde a primeira Reunião de Ministros da Educação Ibero-Americanos, e tomando nota da Declaração de Lisboa aprovada na XIX Conferência Ibero-Americana de Educação, particularmente em matéria de:

- Promoção da colaboração dos sistemas nacionais de avaliação e acreditação da qualidade do ensino superior da região com o objectivo de favorecer o estabelecimento de mecanismos ágeis de reconhecimento mútuo de períodos de estudo, títulos e diplomas;
- Identificação e concretização, por país, das Metas 2021 acordadas na XIX Conferência Ibero-Americana de Educação.

Tomando nota da iniciativa da SEGIB de organizar de dois em dois anos, um Encontro Ibero-Americano de Ciência, Tecnologia e Inovação destinado a contribuir para o conhecimento mútuo e de boas práticas.

Decidem:

1. Tomar nota dos resultados dos seminários preparatórios organizados pela SEGIB dedicados à temática de *Inovação e Conhecimento*, nomeadamente o Seminário de Salamanca sobre “Inovação”, o Seminário de Buenos Aires sobre “Espaço Ibero-americano do Conhecimento”, o Seminário do Rio de Janeiro sobre “As políticas públicas para incentivar a inovação no sector privado: Uma agenda prioritária”, o Seminário de Monterrey sobre “As instituições de inovação” e o Seminário Final do Estoril sobre “Inovação e Conhecimento”.
2. Reconhecer que, na actual situação de crise económica, o investimento na ciência, tecnologia, inovação e no conhecimento constitui um elemento fundamental para o desenvolvimento económico e social, convertendo a actual conjuntura numa oportunidade para o aumento dos níveis de coesão e desenvolvimento na região.
3. Reforçar os programas de inovação no quadro das estratégias nacionais de desenvolvimento dos respectivos países, em políticas públicas de longo prazo, dirigidas aos agentes da inovação e do conhecimento (empresas, principalmente pequenas e médias empresas, universidades, centros de I&D, centros de pós graduação, empresas de base tecnológica, parques científicos e tecnológicos, organismos da administração, redes de inovação socio-productiva e sectores sociais) para o estímulo da apropriação social generalizada da cultura científica e tecnológica.
4. Fortalecer as instituições nacionais de ciência, tecnologia e inovação e promover a cooperação solidária entre os Governos ibero-americanos aproveitando as suas múltiplas sinergias e complementaridades e respeitando as respectivas especificidades nacionais.
5. Reforçar o desenvolvimento científico e tecnológico e o esforço público e privado para o incremento do investimento em Investigação e Desenvolvimento, bem como para a formação e fixação de talentos e recursos humanos qualificados em Ciência, Tecnologia e Inovação e apoio à educação em todos os níveis, procurando garantir o funcionamento aberto dos sistemas nacionais de Ciência e Tecnologia e promover ao mais alto nível a qualidade científica. Neste sentido é importante desenvolver iniciativas que compensem ou evitem a fuga de talentos dos países menos desenvolvidos, assim como estimular a inclusão social e a igualdade de género através de políticas activas.
6. Desenvolver ou promover programas que garantam a transferência de tecnologias, em especial no espaço ibero-americano, tendo como objectivo contribuir para a solução dos problemas económicos, ambientais e sociais da região.

Realizar esforços sustentáveis para melhorar as condições de acesso à informação científica e tecnológica no espaço ibero-americano em particular às publicações científicas e às bases de dados e patentes de forma cooperativa e em rede.

7. Promover o reconhecimento, a revalorização e a incorporação dos saberes tradicionais e locais nos processos de inovação, sempre que apropriado.
8. Reforçar a colaboração internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação e garantir a liberdade académica como fonte essencial de uma cultura democrática e de inovação.
9. Impulsionar uma maior cooperação entre o sector académico e as empresas, públicas e privadas e outras instituições de investigação, promovendo a transferência de conhecimento, a exploração de novas oportunidades e a resposta mais efectiva às necessidades económicas e sociais.
10. Incentivar a cooperação entre organizações, redes ou programas, regionais ou internacionais, nos domínios da ciência e tecnologia, inovação, e do ensino superior, com vista ao reforço do papel internacional do espaço ibero-americano mediante a promoção de centros de excelência a nível de pós-graduação, empresas de base tecnológica e parques científicos e tecnológicos. Apoiar as redes de comunicação e de uso académico como forma de trabalho cooperativo entre as comunidades científicas Ibero-americanas, assim como o acesso à informação científica e tecnológica e a valorização da inovação na região.
11. Incentivar estratégias de fomento do empreendedorismo e de valorização económica da investigação científica e tecnológica nas universidades, centros de investigação e empresas em favor do bem estar e inclusão social.
12. Reforçar a formação de talentos e recursos humanos em inovação científica e tecnológica, procurando atrair mais jovens para as carreiras científicas, tal como referido na Declaração de São Salvador, e promover a cultura científica, a divulgação e educação científica e tecnológica em ambiente intercultural e de igualdade de género.
13. Destacar o papel e responsabilidade do Estado na criação de condições e no incentivo a acções e estratégias de inovação baseadas em conhecimento, designadamente na produção de novos conhecimentos.
14. Realizar os esforços necessários, para incorporar a inovação nas políticas públicas, com a finalidade de melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços que presta o Estado à sociedade em geral.
15. Estimular o intercâmbio e a transferência de tecnologias entre empresas e entidades públicas dos países da região, de acordo com o conceito de inovação, promovendo a redução de assimetrias no desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação no espaço ibero-americano.
16. Potenciar os desenvolvimentos verificados desde o II Fórum Ibero-americano de responsáveis de Educação Superior, Ciência e Inovação no impulso e desenvolvimento em matéria de formação e mobilidade de jovens investigadores e técnicos entre os países da região através do Programa Pablo Neruda.
17. Saudar o estímulo dado no âmbito do III Fórum Ibero-americano de responsáveis de Educação Superior, Ciência e Inovação, ao seguimento do reforço dos sistemas nacionais de avaliação e acreditação dos programas e instituições de ensino superior.

18. Promover a estruturação do Espaço Ibero-americano do Conhecimento e neste quadro a reorientação e o fortalecimento do Programa CYTED, desenvolvendo programas mais ambiciosos de investigação básica e aplicada em cooperação e novas iniciativas de acesso e uso compartilhado de infra-estruturas científicas e tecnológicas, tendo em conta os resultados da avaliação em curso.
19. Propor o anúncio na Cimeira do Estoril de um novo programa, denominado IBERO-AMÉRICA INOVA, ficando a definição subsequente das modalidades práticas e organizativas desse Programa a cargo de um grupo de trabalho de representantes pessoais dos responsáveis governamentais de cada país, de acordo com os princípios aqui acordados.

O novo Programa terá um carácter inclusivo e aberto, complementando os programas existentes e estreitamente articulado com esses. Com este novo Programa visa-se o reforço da cooperação Ibero-americana em matéria de investigação aplicada e Inovação tecnológica entre empresas (especialmente PME), e ainda universidades e organismos de investigação, de diversos países. O programa estimulará a cooperação entre os diversos organismos nacionais de apoio à Inovação e Investigação, e estimulará o desenvolvimento de projectos conjuntos de I&D. O programa visa intensificar a inovação tecnológica, a formação avançada e o empreendedorismo de base tecnológica, através da cooperação internacional, assim como a cooperação entre empresas, universidades e centros de investigação, e estimular as condições de sucesso de novas empresas de base tecnológica, incrementando a competitividade ibero-americana e em particular das Pequenas e Médias empresas, num novo cenário económico global pós-crise. O programa visa especialmente contribuir para um modelo de apropriação social e económica do conhecimento mais equilibrado no âmbito das sociedades iberoamericanas.

O programa será inteiramente desburocratizado. Desenvolve-se através de projectos, cuja definição fica a cargo das próprias entidades participantes. O financiamento de cada projecto compete aos seus participantes e às entidades nacionais financiadoras interessadas. Todos os países ibero-americanos podem participar no Programa, a qualquer momento.

O lançamento do novo Programa não envolverá a criação de nenhuma nova estrutura administrativa, nem trará despesas acrescidas de carácter administrativo para os países. O secretariado do Programa é assegurado, por um período máximo de 5 anos, por uma agência nacional, de forma rotativa. A República Federativa do Brasil coloca à disposição do espaço ibero-americano a agência FINEP do Ministério da Ciência e Tecnologia para exercer o Secretariado inicial.

O novo Programa será avaliado periodicamente, pelo menos de três em três anos, de forma externa e independente. Os resultados dessa avaliação serão públicos e serão presentes aos governos para decisão conjunta sobre as modificações a introduzir no Programa ou sobre a sua própria continuidade.

A definição das modalidades operacionais do novo Programa será objecto de acordo entre os representantes de todos os interessados, no respeito pelos princípios aqui enunciados.⁽¹⁾

¹ Os representantes presentes da Bolívia, Cuba e Venezuela declararam não estar em condições, neste momento, de subscrever este parágrafo.

20. Manifestar a vontade de promover a reorientação e o fortalecimento do Programa CYTED com vista ao desenvolvimento de projectos de investigação em cooperação internacional e ao reforço das condições de acesso a infra-estruturas científicas e tecnológicas de investigação, e o propósito de promover sinergias e interfaces entre os Programas que compõem o “Espaço Ibero-Americano do Conhecimento”, desejavelmente promovendo a gestão de novos programas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação e da participação no CYTED por uma mesma Agência nacional, reforçando ainda a cooperação com a Comissão Económica para a América Latina e Caraíbas (CEPAL).

21. As Ministras e os Ministros agradecem a hospitalidade do Governo de Portugal e saúdam o êxito da Reunião Interministerial Ibero- Americana de Inovação e Conhecimento.

As Ministras e Ministros reunidos na I Reunião Interministerial Ibero-Americana de Inovação e Conhecimento, reafirmando o seu empenho na construção do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, para uma cooperação consistente e duradoura, decidem submeter à consideração dos Chefes de Estado e de Governo na XIX Cimeira Ibero-Americana:

- O anúncio de um novo Programa Ibero-americano para a investigação aplicada e a inovação tecnológica, denominado “IBERO-AMÉRICA INOVA”, inclusivo e aberto a todos os países, complementar dos programas existentes e estreitamente articulado com esses. Com este novo Programa visa-se o reforço da cooperação Ibero-americana em matéria de investigação aplicada e Inovação tecnológica entre empresas (especialmente PME) de diversos países. O programa visa ainda contribuir para um modelo de apropriação social e económica do conhecimento mais equilibrado no âmbito das sociedades iberoamericanas. O lançamento do novo Programa, inteiramente desburocratizado, e periodicamente avaliado, não envolverá a criação de nenhuma nova estrutura administrativa, nem trará despesas acrescidas de carácter administrativo para os países. O secretariado do Programa é assegurado, por um período máximo de 5 anos, por uma agência nacional, de forma rotativa. O secretariado inicial é assegurado pela FINEP do Brasil, na sequência da disponibilidade manifestada pela República brasileira. (1)

- A vontade de promover a reorientação e o fortalecimento do Programa CYTED com vista ao desenvolvimento de projectos de investigação em cooperação internacional e ao reforço das condições de acesso a infra-estruturas científicas e tecnológicas de investigação, e o propósito de promover sinergias e interfaces entre os Programas que compõem o “Espaço Ibero-Americano do Conhecimento”, com o apoio logístico da SEGIB, reforçando ainda a cooperação com a Comissão Económica para a América Latina e Caraíbas (CEPAL).

Estoril, 10 de Novembro 2009

REUNIÃO INTERMINISTERIAL IBERO – AMERICANA DE INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

Estoril, 9 e 10 de Novembro de 2009

LISTA DE PAÍSES PARTICIPANTES

Argentina
Bolívia
Brasil
Chile
Colômbia
Cuba
El Salvador
Equador
Espanha
México
Panamá
Paraguai
Peru
Portugal
República Dominicana
Venezuela
Uruguai